



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 04/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO".

O Exmo. Senhor Renato Aires de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste município que fica publicada por intermédio deste edital, a **PORTARIA Nº. 04/2022 de 03 DE JANEIRO DE 2022**, que **"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"**.

Para que chegue ao conhecimento público, expediu-se este **EDITAL** que será afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPR A-SE.

Presidente Kubitschek 03 de janeiro de 2022.

Renato Aires de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e de conformidade com o dispositivo do art.51 da Lei nº 8.666/93, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Elém Fonseca Cunha, para presidente da Comissão de Licitação do Legislativo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Ficam designados como membros da comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa os seguintes membros:

- a) Membro Srta. Marcelly Cristini Silva CPF: 138.647.956-05.
- b) Membro Sr. Fábio Nunes de Oliveira CPF: 075.510.997-00.

Art. 3º - Compete a esta comissão, a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

Art.4º - O presidente da comissão será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da comissão, ficando designado como suplente da equipe, o vereador:

- a) Romero Alves Gonçalves CPF: 056.782.816-66.

Art. 5º - O mandato da comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 03 de janeiro de 2022.

RENATO AIRES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara